



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**24/09/2016 ATÉ 24/09/2016**



# INDÍCE

---

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 BLOG REPÓRTER TEMPO.....	1
	1.2 SITE O MARANHENSE.....	2
2	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	2.1 SITE O MARANHENSE.....	3
3	CONVÊNIOS	
	3.1 BLOG DIEGO EMIR.....	4
4	JUÍZES	
	4.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	5
5	PLANTÃO NO TJMA	
	5.1 SITE O MARANHENSE.....	6
6	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	6.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	7

# Cururupu: Candidato a prefeito é preso por suspeita de compra de voto

24/09/2016 07:18:43

O médico Jose de Ribamar Ribeiro Castelo Branco foi detido na manhã do dia 16 de setembro, no Povoado Areal, em Cururupu-MA, sob suspeita de compra de voto.

A guarnição da Polícia Militar, após receber denúncia, dirigiu-se ao local indicado sendo surpreendido com a presença do acusado portando 128 (cento e vinte e oito) santinhos do Candidato Alto Lopez (PSB), apoiado pelo Atual prefeito Junior Franco, juntamente com a quantia de 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Em informações apresentadas no dia da apreensão, o médico alega que estava fazendo atendimento residencial na zona de Areia Branca, buscando atender a população carente, entretanto, em momento posterior, já traz em alegações que estaria panfletando, e que supostamente não seria proibido pela justiça Eleitoral.

O que chamou atenção foi que o médico é Candidato a Prefeito no Município de Caturapera-MA, e estaria licenciado do cargo para concorrer às eleições, demonstrando assim confusão nas alegações!

Eis a questão se correr o bicho pega, se ficar o bicho come!

## **POLÍCIA DE OLHO NA COMPRA DE VOTOS EM CURURUPU**

Ação conjunta articulada pelas polícias Civil e Militar vai garantir a segurança nestas eleições em Cururupu, prevenindo e combatendo crimes comuns do período. A Operação 'Eleições 2016' tem como estratégia reforçar o policiamento em regiões com histórico de crimes eleitorais e impedir que o processo eleitoral seja prejudicado.

Nesta quarta-feira (21), as primeiras equipes foram enviadas aos municípios de Bacabal, Matinha e Bom Lugar, onde já foram relatadas situação de compra de votos e violência e coação a eleitores e adversários políticos. O trabalho é realizado em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e Ministério Público (MP-MA).

A delegada-adjunta de Polícia Civil, Adriana Amarante, explica que a prioridade são as cidades onde há incidência e maior possibilidade de situações, e, ainda, onde há pouco efetivo, como em caso de municípios atendidos pelas delegacias regionais. "São cidades em que constatamos problemas relacionados às eleições e o trabalho da polícia será no sentido de que este processo transcorra sem incidentes para que os eleitores tenham garantidos os seus direitos de votar", enfatiza.

Na Polícia Militar, todos os comandantes foram acionados para mobilizar seu efetivo e alinhar as estratégias a serem executadas nas Eleições 2016. O comandante geral da PM, coronel Frederico Pereira e o subcomandante Jorge Luongo, reuniram com os demais comandos a fim de definir o método de ação. **"As cidades do interior receberão reforço significativo de policiais que serão deslocados da capital. Estamos finalizando as metas para que a polícia exerça seu papel de garantir a ordem e a segurança do processo eleitoral"**, reforçou o coronel Pereira.

O planejamento será compartilhado entre as instituições de justiça participantes e as polícias com fins a prevenir os atos ilegais. Na lista de irregularidades mais denunciadas estão cavaletes com propaganda dos candidatos no meio da rua, distribuição de brindes e outdoors divulgando os candidatos. Todas as denúncias são enviadas ao Ministério Público e à fiscalização de propaganda para as medidas cabíveis.

As denúncias podem ser feitas ainda pelo Pardal, aplicativo gratuito criado pelo TRE-MA, que permite à população fazer denúncias de todo o estado. Para fazer a denúncia, o eleitor deve registrar em vídeo, foto ou áudio a irregularidade e enviar pelo aplicativo. O denunciante precisa informar nome e o CPF, mas pode requerer sigilo desses dados.

O post [Cururupu: Candidato a prefeito é preso por suspeita de compra de voto](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

# PMDB repudia "ação excessiva" contra candidato após tiros na casa de juiz de São Domingos

24/09/2016 11:15:00

Clodomirzinho com Zé da Folha: condução política?

A direção municipal do PMDB em São Domingos do Maranhão emitiu ontem (23) um comunicado por meio do qual repudiou o que considerou "ação excessiva" da polícia estadual na condução das investigações sobre a autoria dos disparos de arma de fogo que atingiram a casa do juiz Clênio Lima Corrêa, titular da Comarca ([reveja](#)).

Como mostrado aqui na sexta ([veja mais](#)), foram conduzidas à delegacia quatro pessoas - uma presa e três para depoimento. Entre os encaminhados para oitivas estavam o candidato a vice-prefeito da cidade, Clomadir Júnior, que é do PMDB, e o pai dele, Clodomir Gomes. Após os esclarecimentos, ambos foram liberados.

Para os peemedebistas da cidade a ação pode ter tido motivação política - eles argumentam que os policiais não tinham mandados para conduzir os "suspeitos", nem para fazer buscas em suas residências.

"A ação excessiva, desrespeitosa e sem a exibição da ordem judicial, não feriu só os direitos pessoais a intimidade e vida privada do candidato, mas representou verdadeiro atentado ao Estado Democrático de Direito, o que nos obriga a vir a público manifestar nossa indignação e exigir o respeito necessário para manutenção da harmonia entre nós e os órgãos de segurança", diz a nota de repúdio encaminhada ao **Blog do Gilberto Léda**.

**O PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**, por intermédio de seu presidente que esta subscreve, vem a público **REPUDIAR** as atitudes do Secretário de Segurança Pública, do Comandante da Polícia Militar, do Delegado Geral e demais membros das Polícias civis e Militar do Estado do Maranhão, quando da realização de ato ilegal de busca e apreensão, sem exibição prévia de Mandado Judicial, na residência do candidato a vice-prefeito, fato ocorrido no dia 22 do corrente.

*A ação excessiva, desrespeitosa e sem a exibição da ordem judicial, não feriu só os direitos pessoais a intimidade e vida privada do candidato, mas representou verdadeiro atentado ao Estado Democrático de Direito, o que nos obriga a vir a público manifestar nossa indignação e exigir o respeito necessário para manutenção da harmonia entre nós e os órgãos de segurança.*

*A negativa em não apresentar o Mandado de Busca e Apreensão aos advogados da coligação que*

*acompanharam o ato, demonstra também verdadeiro atentado as prerrogativas dos advogados no exercício da função e atribui ao ato verdadeiro abuso de autoridade.*

*A presença da presidente da OAB, seccional de Presidente Dutra e do presidente da comissão das prerrogativas dos advogados no dia do ato, é prova dos exageros cometidos por aqueles que tinham a obrigação de guardar a segurança de nossos cidadãos.*

*A abordagem truculenta, deletéria e desnecessária ocorrida no último dia 22, representou verdadeiro ato de perseguição a nossa coligação, visando certamente criar fato capaz de alterar o resultado do pleito próximo, já que os líderes de tal ato estão ligados diretamente ao governador do Estado, que é membro do partido comunista, o qual se encontra as vésperas de perder a eleição neste Município.*

*Assim, devem ser promovidas ações para coibir tais atos, que, como ocorreu, podem tomar proporções que levem inclusive, a risco de mortes, já que os ânimos estão cada vez mais exaltados.*

*A ação excessiva levada a efeito pelo mais alto escalão de nossas polícias sem qualquer ordem judicial em punho que a justificasse, serão objeto de reclamação e pedido de providências junto a Assembleia Legislativa Estadual, a Câmara e Senado Federal, além das ações civis e criminais cabíveis.*

*O PMDB entende que a demonstração de despreparo do comando de nossa polícia, que deveria zelar pela segurança da população e proteger o cidadão, causam prejuízos irreparáveis, mas a preocupação é maior, quando deliberadamente, a ação se radicaliza contra um candidato que se encontra a frente das pesquisas, numa demonstração de descumprimento das obrigações explicitadas em lei e que os membros citados não podem negligenciar.*

*Defendemos o respeito entre as diferentes atribuições das instituições, para que a população tenha confiança nos homens e mulheres responsáveis pela segurança pública em nosso Estado.*

**São Domingos do Maranhão, 23 de setembro de 2016.**

**WALMEK AVELAR RODRIGUES CARDOSO  
PRESIDENTE DO PMDB**

# Justiça manda Estado redefinir limites do Parque do Bacanga

23/09/2016 21:44:00

Sentença assinada pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos de São Luís, determina o prazo de um ano para que "o Estado do Maranhão promova a redefinição de limites, zona de amortecimento e objetivos do Parque do Bacanga, assim como a implantação de seu Plano de Manejo" nos termos da Lei nº 9.985/2000. Na sentença, o magistrado declara ainda a nulidade da Lei nº 7.712/2001, devido à "irregularidade de sua edição" e a suspensão imediata dos efeitos da lei. A multa diária para o não cumprimento das determinações é de R\$ 3 mil (três mil reais).

A sentença atende à Ação Civil Pública interposta pelo Ministério Público Estadual em desfavor do Estado do Maranhão. Na ação, o MPE destaca a obrigação legal do Estado de zelar pela integridade do Parque, unidade de conservação de proteção integral criada pelo Decreto Estadual nº 7.545/1980. De acordo com o Ministério Público, apesar de decorridos 27 (vinte e sete) anos da criação da unidade (Parque do Bacanga), a área ainda é objeto de situações conflituosas e prejudiciais à proteção dos recursos naturais existentes, entre as quais o autor cita a incapacidade estatal em cumprir mandado de reintegração de posse obtido pela CAEMA com vistas à desocupação de loteamento clandestino denomina Vila Verde. Segundo o MPE, a liminar foi obtida em 2001 e até 2005 CAEMA e Estado ainda estudavam a possibilidade de relocação das famílias.

O autor destaca ainda a edição da Lei Estadual nº 7.712/2001, "com suposto vício de iniciativa e sem a realização de estudos prévios". Para o autor, a legislação "resultou na redução da área do Parque e na aquisição de terras por terceiros, gerando conflitos decorrentes do licenciamento de atividades sem a correspondente infraestrutura". A ocupação de terras, retirada de madeira e minerais utilizados na construção civil e tentativa de implantação de escola pública na área também são citadas na ação.

Ainda segundo o magistrado, a falta de zelo pela unidade de conservação é corroborada pela leitura das informações prestadas pelo então secretário do Meio Ambiente Estadual, que cita levantamentos topográficos de todo o perímetro do Parque e que deveriam subsidiar o Estado para tomar providências adequadas quanto à diminuição dos limites do Parque, "face o incremento demográfico para o interior do território do mesmo".

Diz o juiz: "Constata-se que, ao contrário do que prevê a legislação, o Estado do Maranhão utiliza o argumento do incremento demográfico para "atualizar seus plano de manejo" e reduzir a área protegida, ou seja, na hipótese de ser válido tal entendimento, a cada atualização conduzida dessa forma o parque estadual reduziria de tamanho".

[Acesse aqui](#) íntegra da decisão.

## Teori Zavascki homenageado pelo Tribunal de Justiça

24/09/2016 02:51:00

PONTO & CONTRAPONTO

Ao lado de Cleones Cunha e autoridades do Judiciário e do legislativo, Teori Zavascki recebe a comenda dos 200 Anos da Anildes Cruz em solenidade na sede da Justiça

O ministro Teori Zavascki, o Supremo Tribunal Federal, o celebrado e temido relator dos processos da Operação Lava Jato, entrou ontem para a galeria dos magistrados laureados pelo Poder Judiciário do Maranhão. Ele veio a São Luís especialmente para receber a Medalha do Mérito Judiciário Cândido Mendes, que lhe foi entregue pelo desembargador Paulo Veltén em ato comandado pelo desembargador-presidente Cleones Cunha, e a Medalha Comemorativa dos 200 Anos do Tribunal de Justiça do Maranhão e que no ato lhe foi entregue pela desembargadora-corregedora Anildes Cruz. A distinção do ministro do STF foi proposta pelo desembargador Paulo Veltén e aprovada por unanimidade pelo Tribunal Pleno em novembro de 2015. Ocorrido na sala da Presidência do TJ, no Palácio Clóvis Bevilácqua, o ato atraiu a nada da magistratura estadual e federal maranhense e convidados de outros estados, como o desembargador Elton Leme, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, e a desembargadora Cristina Leme, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

No ato, o desembargador Paulo Veltén ressaltou a trajetória jurídica do ministro e sua atuação técnica e discreta nas decisões, demonstrando harmonia entre Justiça e Direito. Ele destacou casos como a condução do processos da Operação Lava-Jato e o julgamento que reconheceu a possibilidade de início da execução de pena condenatória após a confirmação em 2º Grau. "Prestamos essa homenagem pela admiração ao grande processualista e professor, em nome do TJMA e da sociedade maranhense", disse. O presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, também frisou que a concessão da Medalha se dá como justa homenagem em reconhecimento ao trabalho do ministro.

O ministro Teori Zavascki disse que recebe a Medalha Cândido Mendes na dimensão pessoal - em honra própria e de seus familiares -, e, principalmente, institucional, pois se trata de uma homenagem prestada por juízes para um colega, o que leva a uma reflexão sobre o papel do Poder Judiciário, especialmente no momento importante vivido pelo país, em que as instituições devem se fortalecer. Ele destacou a missão constitucional conferida aos juízes, na apreciação de ameaças e lesões a direito e no papel de fazer cumprir a lei, que deve se pautar na imparcialidade e independência, não atendendo a voluntarismos e com coragem para enfrentar, inclusive a opinião pública em alguns casos.

São Luís 23 de Setembro de 2016.

# Aprovado Plano Estratégico de Tecnologia da Informação do TJMA

24/09/2016 07:30:33

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Maranhão (Petic) foi aprovado pelos desembargadores da Corte, em Sessão Plenária Administrativa nesta quarta-feira (21). As diretrizes do plano estão estabelecidas na Resolução nº 45/2016, do TJMA.

Elaborado com o objetivo de definir soluções tecnológicas específicas, rápidas, modernas, imparciais, éticas e transparentes para área de tecnologia da informação no âmbito do Judiciário maranhense, o plano definirá as metas e orientará os projetos na área de informática, informação e comunicação até o ano de 2020.

Para o presidente da Comissão de Informática do TJMA, desembargador Jorge Rachid, o plano se constitui em uma importante ferramenta para a melhoria da infraestrutura e governança da tecnologia da informação e comunicação no Judiciário maranhense.

O desembargador explica que Petic é um processo contínuo e dinâmico, que exigirá um constante monitoramento das estratégias de curto, médio e longo prazo para que esteja sempre alinhado ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Maranhão.

"O plano vai orientar as ações na área de tecnologia da informação, identificando necessidades, gerenciando a alocação de pessoas e a utilização de recursos tecnológicos, administrativos e financeiros, promovendo, com isso, a melhoria das condições de trabalho. Numa perspectiva macro, levará à maior celeridade e qualidade dos serviços prestados aos jurisdicionados", ressaltou.

As metas do plano seguem diretrizes do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça, em harmonia com as metas institucionais e nacionais previstas na Resolução nº 198/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

POSTLINK%%

# Cantanhede promove casamento comunitário com mais de 130 casais

24/09/2016 08:00:46

A Comarca de Cantanhede realizou na noite desta quinta-feira (22) uma grande cerimônia de casamento comunitário. O evento, coordenado pelo juiz titular Eduardo Girão, uniu 134 casais e ocorreu na Praça da Cruz, no centro da cidade.

Além do juiz Eduardo Girão (que presidiu a cerimônia), o casamento contou com a participação dos magistrados Samir Mohana, titular de Santa Rita, e Luiz Emílio Bittencourt, da Comarca de Olinda Nova do Maranhão. Após a abertura oficial, os magistrados realizaram a união do casal mais idoso, formado por Sabino Bispo de Lima e Maria dos Milagres Andrade, ambos de 73 anos de idade. Na sequência, aconteceu a união do casal mais jovem formado por Raimundo Sousa Santos (22 anos) e Ana Raquel Pinto Sousa (14).

Depois, os juízes deram início ao casamento unindo um a um os casais participantes. Ao final, os noivos foram agraciados com diversos brindes (ventiladores, ferros de engomar, faqueiros, etc.) doados por lojistas de Cantanhede, e dos termos judiciários de Pirapemas e Matões do Norte. "Foi uma grande festa cívica aqui na comarca. O projeto é direcionado às pessoas mais carentes, que querem se casar ou pessoas que querem oficializar a união", destacou Eduardo Girão.

**Dia do Evangélico** - A data do casamento coincide com feriado municipal alusivo ao Dia do Evangélico na comarca, e instituído através da Lei n.º 293/2015, de 16/12/2015, devido ao que o titular da unidade determinou suspensão do expediente forense no dia.

Inaugurado pela Corregedoria Geral da Justiça em 1999, o Projeto Casamento Comunitário tem oportunizado a milhares de casais da capital e do interior maranhense unirem-se oficialmente em matrimônio sem qualquer ônus. Todos os atos ligados ao casamento são gratuitos.

POSTLINK%%

# Desembargador João Santana é o plantonista de 2º Grau neste fim de semana

23/09/2016 23:00:14

Das 18h desta sexta-feira (23) a domingo (25), o desembargador João Santana Sousa é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual. No período, são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Lauber Jorge do Carmo e Thaís Fróz. O número do telefone celular disponibilizado é o (98) 98815-8344, que ficará com o servidor plantonista. O serviço funciona em forma de sobreaviso. Antes de dirigir-se ao local de atendimento, é necessário entrar em contato com o servidor plantonista.

No período de 26 de setembro a 2 de outubro - horário de 18h às 8h do dia seguinte, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos responderá pelo plantão judicial de 2ª Instância.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores plantonistas são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações ao desembargador de plantão.

**HORÁRIO** - Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados - inclusive os de ponto facultativo - entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.

A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está sempre disponível no Portal do Poder Judiciário.

POSTLINK%%